



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a alínea "e" do inciso II e o parágrafo 8º do art. 7º da [Portaria PGR/MPU nº 301, de 5 de junho de 2012](#), que dispõe sobre o Programa de Exame Periódico de Saúde no âmbito do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, incisos VIII e XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante no PGEA - 1.00.000.019090/2021-90, resolve:

Art. 1º Ficam revogados a alínea "e" do inciso II e o parágrafo 8º do art. 7º da [Portaria PGR/MPU nº 301, de 5 de junho de 2012](#).

"Art. 7º

.....

II -

.....

e) (Revogado)

.....

§ 8º (Revogado)

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPU nº 83, de 31 de março de 2021](#)

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2021. Seção 1, p. 212.](#)